



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 101/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **CLEVERSON NALDO PINA**, Técnico em Agropecuária, passando do nível 21 para o nível 23, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2013.

Conceder uma elevação de 01 (um) nível a servidora **DALILA ALVES BARBOZA**, Nutricionista, passando do nível 08 para o nível 09, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL